



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 015, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 691,04.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2360 de 22 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 691,04 (seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02. - Poder Executivo

02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

20.604.0009.1.011

608

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01 691,04

Total..... 691,04

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar serão pelo superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 15 de março de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.



BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*